



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 013/16

Nos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, ÉLIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador AECIO SOZO deu abertura à Sessão Ordinária informando os presentes e solicitou que o secretário JOAQUIM INÁCIO LUNCKES fizesse a chamada dos vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente, o Presidente convidou o vereador HÉLIO KAEFER para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente solicitou ao secretário JOAQUIM INÁCIO LUNCKES que fizesse a leitura da Ata N°012/16. Em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos todos os projetos que tramitam na casa. Em ato contínuo, foram discutidos os expedientes recebidos e expedidos. Passando para a apreciação dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI N° 039/16**, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental e dá outras providências. Em discussão o Junior lembrou ter participado da reunião do Conselho, representando a OAB, falando na adequação de valores da lei que vigorava desde 2002. Disse quer de acordo com a nossa lei os custos ainda ficam muito abaixo do que cobra a FEPAM, que o choque inicial na mudança de valores pode ser grande, mas as licenças vigoram por quatro anos e o valor ficara amenizado. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o presidente AÉCIO SOZO saudou os colegas e público presente. Pediu que fosse encaminhado um ofício para o Sindicato de Trabalhadores Rurais, parabenizando-os pelos 50 anos de trabalho no município, colocando a casa à disposição. Finalizou agradecendo a presença de todos, desejando uma boa noite e os convidou para a próxima sessão, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2016, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. 19h21min